DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 4
Convocação de Convenção Partidária 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2924 DE 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.025, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS - AMNAP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, a serem utilizados no rateio para adesão ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, conforme classificações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal
02.02 - Administração Municipal
02.02.01 - Administração Geral
04 - Administração
04.123 - Administração Financeira
04.123.0004 - Suporte Administrativo
04.123.0004.2004.0000 - Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.
447 3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$ 13.687,12
0.01.00 110.000 - GERAL

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos por Superavit Financeiro.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2025.

Art. 4º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 28 dias de Maio de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 8° Sessão Ordinária de 22 de Maio de 2025 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 28 de Maio de 2025.

.....

PROJETO DE LEI Nº. 2925 DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO ESPECIFICO DA LEI FEDERAL 1429/94, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, aprova e ele sanciona e promulga, a seguinte lei.

ARTIGO 1º: O artigo 26 da Lei Municipal passa ter a seguinte redação:

“Art. 26 – Os ocupantes de Empregos Permanentes e de Provimento Efetivo, indicados pelo Prefeito como “Responsável por Serviço”, farão jus a uma gratificação de até 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos de seu cargo, o qual não se incorporarão sob nenhuma hipótese”.

Paragrafo Único: A concessão de que trata o presente artigo dependerá de autorização do Chefe do Executivo, expedindo o competente ato administrativo com indicação do percentual concedido ao servidor efetivo.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, aos 28 dias do mês de Maio de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 8° Sessão Ordinária de 22 de Maio de 2025 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 28 de Maio de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 113/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 113/2025, Pregão Eletrônico nº 19/2025, de menor preço por item, destinado a Aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos e Termolábeis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Elber Industria de Refrigeração Ltda, pelo valor de R$ 16.140,00 (dezesseis

mil, cento e quarenta reais). Piacatu, 27 de maio de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2025

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 114/2025, Pregão Eletrônico nº 20/2025, de menor preço por item, destinado a Aquisição de um Conjunto de Irrigação - Hidroholl. Composto por Carretel Enrolador Hidroturbo IP 110/400, Eixo Giratório montador sobre carreta de 01 eixo, com 02 rodas e pneus 400/60-15,5 mhf-ex01, com mangueira de polietileno de media densidade de 110mm, com 400 mts de comprimento, redutor com 02 velocidades, turbina hidráulica em alumínio, com painel de comando eletrônico ip-1200, acompanha adutora e conexões, Conjunto Painel Solar Hidroturbo 90 – 140, Canhão de 4” sime, mod. Gemini, Pendulo para Carrinho Irrigador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Irrigabrasil Industria e Comercio de Maquinas Ltda, pelo valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Piacatu, 27 de maio de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 07/2025 - SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES.

A **Secretária Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de aulas/classes** a ser atribuída para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2024 e em conformidade a Portaria n° 124 de 27/11/2024 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 29/05/2025 (quinta-feira).

Horário: 8h e 30min (oito horas e trinta minutos)

I - Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vagas total existentes: 01 (um) vaga.

Local de Trabalho: EMEF Prof. Eladio Rosseto.

Classe: Período Matutino – 3° Ano A – **(2ª a 6ª feira – 7h 10min. às 11h 40min).**
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 02/06/2025, sendo por prazo determinado até 13/08/2025. Em virtude ao afastamento de Auxilio Doença da Professora titular do Cargo.

HTPC:- Professor com Classe atribuída no Período Matutino.

Segunda e Terça - feira:11h 50min. às 12h 40min.
Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 50min.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Candidatos convocados:-

Classificação:2º,5º,7º,8º,9º,10º,11º,12º,13º,14º,15º,17º,18º,19º,20º,21º,23º,26°,27°,29°, 30°,31°,33°,34°,36°,37°,38°,39°,40°,41°,42°,43°,44°,45°,46°,47°,48°,49°,50°,51°,52°, 53°,54°,56°,57°,58°,59°,60°,61°,62° e 63°.

2° - LARISSA MENDES ELIAS
5° - MARIA LUCIA MARTINS SIRIANI
7° - SÁVILLA PEREIRA
8º - LUCIANE LOPES GENTILE
9º - CILEI LEITE SAMPAIO
10º - JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI
11º - CAMILA BEATRIZ FRÁBIO DA ROCHA
12º - MARTA DAIANE DOS SANTOS
13º - CAMILA DULCIANE SILVA DOS SANTOS
14º - MARIA NEUSA BIGATON
15º - NAIARA DA SILVA FERNANDES
17º - CÉLIA SEVERINO DOS SANTOS LIMA
18º - LUCELIA DO NASCIMENTO ALVES CAJAL
19º - CÁTIA PEREIRA FERNANDES PETEAN
20º - CAMILA PEREIRA DA SILVA CABRAL
21º - FRANCIELY NATACIA DE JESUS TORRES
23º - ELISANGELA SILVA
26º - MARCIO CLEBER GATI NUNHEZ
27º - TAINARA APARECIDA GILABEL DE PAULA
29º - GILVANESSA SANTOS SOUSA
30º - VANIA PEREIRA BARBOSA BONFIM
31º - JOSILENE DOS SANTOS SOARES
33º - FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA
34º - ERIKA MARIA SILVA MARQUES
36° - ANA PAULA COSTA LIMA
37° - SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI
38° - CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES
39° - VANESSA PEREIRA DOS SANTOS

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

40° - SUSANA ALVES
41° - MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
42° - VIVIAN FERRAZ GULART
43° - MARIANA MARIN IRACIO
44° - SARA STEPHANIE GOULART SILVANO
45° - VALDENICE APARECIDA DE SOUZA LEAL
46° - ISABELE JULIANE DA SILVA
47°- ALZENIR NOGUEIRA DE SOUZA GOMES
48° - MIRIA MARTIM MARINHO FERNANDES
49° - LAÍS ZAROSSI
50° - KATIA LIMA DE CARVALHO
51° - LORENA ALVES QUAIO
52° - HUGO PATRIQUE SOUZA RODRIGUES
53° - ELLEN SOARES CORRÊA
54° - PAMELA CRISTINA FRANCA GARCEZ
56° - EDILAINE TAVARES DE LUCENA
57° - FRANCINI ANDRADE ELIAS CARVALHO
58° - MARIA VERGINIA CARTANO DE OLIVEIRA
59° - CLÁUDIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA
60° - JESSICA CORREA PESSOA CAROBELLI
61° - DEILIANE FERRAZ GULART
62° - DANIELI DOS SANTOS FRANCO
63° - FABIANA DOS SANTOS

2 - O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de **documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 27 de maio de 2025.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação